



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.004154/2017-15

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME I QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE U DE LIMPEZA PREDIAL LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 56.977.937/0001-76**, sediada na Rua Santa Bárbara, nº 739, Sala 12, Edifício Júpiter, Centro, CEP 13.450-013, Cidade de Santa Bárbara d' Oeste/SP, neste ato representada pela Sra. Fabiana Guimarães Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 27.579.719-3 expedida pela SSP/SP e CPF nº 266.501.758-03, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº **036/2017**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.004154/2017-15**, na modalidade Pregão nº **057/2017**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 12 de março de 2018, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 2 (SEI nº 1803791).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta contratação, até **02/01/2020**, seja reajustado para **R\$ 17.824,49** (dezesete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), e a **partir de 03/01/2020** para **R\$ 22.020,72** (vinte e dois mil vinte reais e setenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto p/ empregado	Qtde de postos	Valor mensal do serviço
Encarregado	4.800,08	1	4.800,08
Servente c/ Insalubridade	4.716,25	2	9.432,50
Servente	3.894,07	2	7.788,14
Valor Mensal dos Serviços		5	22.020,72

2.2. O **valor global** da 3ª vigência (27/11/2019 a 27/11/2020) será acrescido de **R\$ 16.800,67** (dezesesseis mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos), o **valor global** da 2ª vigência (27/11/2018 a 27/11/2019) será acrescido de **R\$ 10.077,22** (dez mil setenta e sete reais e vinte e dois centavos), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 1.416,28** (um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), para o período de 12/03/2018 a 27/11/2018, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (12/03/2018 a 27/11/2018)	1.416,28
Subtotal - 1ª Vigência	1.416,28
Retroativo (27/11/2018 a 27/11/2019)	10.077,22
Subtotal - 2ª Vigência	10.077,22
Retroativo (27/11/2019 a 31/12/2019)	983,85
Jan/2020	1.417,17
Fev/2020	1.454,51
Mar/2020	1.454,51
Abr/2020	1.454,51
Mai/2020	1.454,51
Jun/2020	1.454,51
Jul/2020	1.454,51
Ago/2020	1.454,51
Set/2020	1.454,51
Out/2020	1.454,51
Nov/2020 (27 dias)	1.309,06
Subtotal - 3ª Vigência	16.800,67
Total	28.294,17

2.2.1. O **valor global acumulado** para a atual vigência será de **R\$ 259.353,04** (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 1803767 e 1803771).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a **repactuação** é devida a partir de 12 de março de 2018 e 1º de janeiro de 2019, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 12.477,35** (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de **março/2018 a dezembro/2019**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2017 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2018 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Mar/2018	16.930,08	10.722,46	63,3338%	17.078,91	10.816,72	(94,26)
Abr/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Mai/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Jun/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Jul/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Ago/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Set/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Out/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.078,91	17.078,91	(148,83)
Nov/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.241,42	17.241,42	(311,34)
Dez/2018	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.242,00	17.242,00	(311,92)
Jan/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.818,79	17.818,79	(888,71)
Fev/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.822,65	17.822,65	(892,57)
Mar/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.822,65	17.822,65	(892,57)
Abr/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.822,65	17.822,65	(892,57)
Mai/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.822,65	17.822,65	(892,57)
Jun/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.822,65	17.822,65	(892,57)
Jul/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.824,49	17.824,49	(894,41)
Ago/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.824,49	17.824,49	(894,41)
Set/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.824,49	17.824,49	(894,41)
Out/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.824,49	17.824,49	(894,41)
Nov/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.824,49	17.824,49	(894,41)
Dez/2019	16.930,08	16.930,08	100,0000%	17.824,49	17.824,49	(894,41)
Total						(12.477,35)

3.1.1. O retroativo abrange três diferentes vigência, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Valor
Vigência 1	Retroativo (12/03/2018 a 27/11/2018)	(1.416,28)
Vigência 2	Retroativo (27/11/2018 a 27/11/2019)	(10.077,22)
Vigência 3	Retroativo (27/11/2019 a 31/12/2019)	(983,85)
Total		(12.477,35)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior
Reitor

RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA

Fabiana Guimarães Barbosa
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Guimarães Barbosa, Usuário Externo**, em 13/01/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/01/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804846** e o código CRC **F39BED6C**.